

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS PLANEAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 264/1994 de 22 de Dezembro

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º, do Decreto Regional n.º 3/87/A, de 18 de Janeiro, é publica em anexo a Conta Provisória da Região Autónoma dos Açores, respeitante ao 3.º trimestre de 1994.

9 de Dezembro de 1994.- O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amara!. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Joaquim José Santos de Bastos e Silva.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 51 de 22-12-1994.

